



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio - PDT

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Luiz Antônio Ramão - PSD, cujo objeto é **DISPOR SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS POR MEIO DE OPERAÇÕES COM CARTÃO DE DÉBITO, CRÉDITO E POR MEIO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS INSTITUÍDOS PELO BANCO CENTRAL, COMO O PIX, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Constata-se que, a presente propositura tem por finalidade oferecer ao consumidor inadimplente a possibilidade de pagamento de dívidas, tributos como o IPTU, taxas, contribuições e demais débitos municipais que o contribuinte esteja devendo.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o relatório.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.

Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio

Relator



